



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N. 39/2025

De harmonia com o preceito legal contido no n.º 1 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e com a alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetemos a V. Exa., para discussão e votação, a proposta de “Carta Educativa do Concelho de Castelo Branco”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 20 de junho de 2025.

Paços do Município de Castelo Branco, 20 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


Leopoldo Martins Rodrigues